

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 035–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 06 de outubro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, do Núcleo Sede de Angicos/RN, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com endereço na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN.

Registre-se que, em caráter excepcional, a correição se dará através da presença do respectivo membro titular a Sede da Corregedoria Geral, o que restara definido em razão de ainda se encontrar em curso o processo de implementação do Núcleo Sede junto a referida localidade.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Angicos/RN.

Natal/RN, 02 de outubro de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-MNVJIJKEA0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-MNVJIJKEA0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 852/2023-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2023-DPE/RN (SRP)

Objeto: Formalizar Ata de Registro de Preços para aquisição de material de copa.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso sem manifestação de inconformismo por parte dos interessados, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 22/2023 – DPE/RN, que foi adjudicado em 11 de setembro de 2023, junto ao Sistema Comprasnet, às empresas:

- Item 1: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35, com sede na Rodovia AL 115, 2.500, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.604-595, representada por Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.114.204-**, com valor total de R\$ 13.914,00 (treze mil, novecentos e quatorze reais).

- Item 2: FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.993.633/0001-71, com sede na Rua Doutor Raimundo Maia, 71, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-520, representada por Rebeca de Fátima Cabral de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.458.273-**, com valor total de R\$ 16.572,50 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

- Item 3: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.325.460/0001-09, com sede na Rua dos Químicos, 255 – Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.768-230, representada por Mailson Barbosa de Moraes, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.553.524-**, com valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

- Item 4: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35, com sede na Rodovia AL 115, 2.500, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.604-595, representada por Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.114.204-**, com valor total de R\$ 6.097,00 (seis mil e noventa e sete reais).

- Item 5: FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.993.633/0001-71, com sede na Rua Doutor Raimundo Maia, 71, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-520, representada por Rebeca de Fátima Cabral de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.458.273-**, com valor total de R\$ 8.107,50 (cinco mil, cento e sete reais e cinquenta centavos);

- Item 6: ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.800.611/0001-14, com sede na Rua General Oliveira Galvão, 1045, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-120, representada por Kleyber Tinóco de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.647.304-**, com valor total de R\$ 27.745,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

- Item 7: MANUEL OSÓRIO DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.990.509/0001-43, com sede na Rua Antônio Viana, 316-A, Loteamento Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59.114-050, representada por Manuel Osório dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.315.324-**, com valor total de R\$ 18.816,00 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais);

- Item 8: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.325.460/0001-09, com sede na Rua dos Químicos, 255 – Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.768-230, representada por Mailson Barbosa de Moraes, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.553.524-**, com valor total de R\$ 1.735,00 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais);

- Item 9: EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.325.460/0001-09, com sede na Rua dos Químicos, 255 – Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.768-230, representada por Mailson Barbosa de Moraes, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.553.524-**, com valor total de R\$ 2.447,50 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor global da licitação R\$ 101.834,50 (cento e um mil, oitocentos e trinta e quatro e cinquenta centavos).

Natal/RN, 29 de setembro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-E5X9R6W7FM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-E5X9R6W7FM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 034–CGDP/2023

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP, que fora designado o dia 04 de outubro de 2023, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, do Núcleo Sede de Ipanguaçu/RN, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com endereço na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN.

Registre-se que, em caráter excepcional, a correição se dará através da presença do respectivo membro titular a Sede da Corregedoria Geral, o que restara definido em razão de ainda se encontrar em curso o processo de implementação do Núcleo Sede junto a referida localidade.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado em Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição no Núcleo Sede de Ipanguaçu/RN.

Natal/RN, 02 de outubro de 2023.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-VMHK99GPVQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-VMHK99GPVQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2023-GDPGE, de 02 de outubro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 523/2023-DPE/RN

ASSUNTO: Intimação para recolhimento da multa aplicada nos autos do Processo Administrativo nº 523/2023-DPE/RN.

INTIMADA: MPA VALENTE SERVICE – ME, CNPJ: 00.476.308/0001-08, na pessoa de seu representante legal, cuja sede situa-se na Rua Álvaro Fernandes, 280-B, Montese, Fortaleza/CE - CEP: 60.420-570.

FINALIDADE: INTIMAR a pessoa jurídica MPA VALENTE SERVICE – ME, por seu representante legal constituído, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação do presente Edital, recolher o valor da multa fixada na quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo tal importe ser depositado na conta do Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria do Estado – FUMADEP (Banco do Brasil - Agência: 3795-8 - Conta Corrente: 8779-3), considerando a ausência de interposição de recurso no prazo legal. Ressalta-se que a referida multa fora aplicada em sede de apuração realizada nos autos do Processo Administrativo nº 523/2023-DPE/RN, cuja decisão constou no Edital de Intimação nº 03/2023-GDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de setembro de 2023, para conhecimento da intimada. Oportunamente, assevera-se que, caso a multa aplicada não seja recolhida no prazo mencionado, esta Defensoria Pública comunicará à Procuradoria Geral do Estado para inscrição na dívida ativa e conseqüente cobrança. Por fim, destaca-se a possibilidade de obtenção, junto à Coordenadoria de Administração Geral, por meio do endereço eletrônico administracaogeral@dpe.rn.def.br, de vista dos autos do Processo Administrativo n. 523/2023 – DPE/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-UJM59ELQRY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-UJM59ELQRY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 026/2023-CGDP, de 02 de outubro de 2023.

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Angicos/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Angicos/RN;

RESOLVE:

Art. 1º REAPRAZAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Angicos da Defensoria Pública do Estado, que estava prevista para o dia 20 de outubro de 2023, conforme Portaria nº 001-CGDP/2023, republicada em 16 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Estado, para o dia 06 de outubro de 2023, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-51RC0CL68S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-51RC0CL68S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2023-DPE/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-DPE/RN (SRP)

PROCESSO Nº 1.341/2023 - DPE/RN (SRP)

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob nº ***.389.014-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Estadual nº 675/20, Decreto Federal nº 10.024/19, com as alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar Federal nº 123/06, com as modificações produzidas pela Lei Complementar nº 147/14, bem como na Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023-DPE/RN, Recibo TCE nº 384644, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.704.494/0001-37, com sede à Rua Guilherme Langner, 430, Curitiba/PR, CEP: 81.880-220, e-mail: impressoart@onda.com.br, Telefone: (41) 3797-6400, (41) 99694-7629, (41) 99821-1374, representada legalmente, por procuração, pelo Sr. Marcos Cezar Felipe, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.511.949-**, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de serviços de impressão de agendas, sketchbook e calendários, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	AGENDA Impressão com as seguintes especificações: CAPA E CONTRA CAPA: 21,5cm de altura (cada) 15,2cm de largura (cada) 4x1 cores, Tinta escala Papel couchê fosco, 170g Colada Laminação fosca 1 lado (externa+guarda) Papelo 320x400mm, sem impressão, papelo 1.3mm, capa 100g. MILO: 436 páginas, 4x4 cores 14,7cm de largura 21cm de altura Tinta Escala em off-set 75g ACABAMENTO: Elástico 0,5cm achatado, embutido em 1 cm na contracapa, cor a ser escolhida pelo contratante. WIRE-O: Espiral garra duplo anel, tamanho de acordo com a medida da lombada, cor a ser escolhida pelo contratante.	Unid.	700	24,01	16.807,00
2	SKETCHBOOK Impressão com as seguintes especificações: CAPA E CONTRA-CAPA: 14,5 cm de altura (cada); 9,8 cm largura (cada); 4x1 cores, Tinta escala Papel couchê fosco, 170g Colada Laminação fosca 1 lado (externa+guarda) Papelo 320x400mm, sem impressão, papelo 1.3mm, capa 100g. MILO: Papel off-set 75g 240 páginas lisas. ACABAMENTO: Elástico 0,5cm achatado, embutido em 1 cm na contracapa, cor a ser escolhida pelo contratante. WIRE-O: Espiral garra duplo anel, tamanho de acordo com a medida da lombada, cor a ser escolhida pelo contratante.	Unid.	700	12,00	8.400,00
3	CALENDARIO Impressão com as seguintes especificações: Base triplex 350g 4x0 cores; Tipo triângulo; 120x148mm; Acabamento wire-o; 13 folhas (lâminas); Impressão 4x2 cores; Couchê brilho; Gramatura: 150g.	Unid.	700	5,89	4.123,00
Valor Total: R\$.....					29.330,00

* Valor global da licitação: R\$ 29.330,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN (DOE), nos termos do inciso III, § 3º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação na imprensa oficial.

2.3. A Ata de Registro de Preços permanecerá vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.4. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou de instituições públicas autônomas, ainda que não tenha participado do certame licitatório, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantajosidade da adesão pelo solicitante.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando solicitarem adesão à Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o pedido junto ao órgão gerenciador para que este consulte os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário a ata de registro de preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes.

3.5. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, não poderá exceder na totalidade ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2023-DPE/RN e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

5.1. As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, conforme Resolução nº 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

6.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 290/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022, com alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.
Natal (RN), 28 de setembro de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Marcos Cezar Felipe
IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA EPP
CNPJ: 13.704.494/0001-37

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-W35B9MOUN2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-W35B9MOUN2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – BIÊNIO 2023/2025.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 18h16, na Sala de Reuniões do Núcleo do Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada à Av. Senador Salgado Filho, nº 2868B, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, compareceram os componentes da Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2023/2025 - designada por ato do Excelentíssimo Senhor Subdefensor Público Geral do Estado, materializada pela Portaria de nº 374/2023-GDPGE, publicada no DOE do dia 30 de agosto de 2023 – o Defensor Público e Presidente da Comissão BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA, o Defensor Público e Vice-Presidente da Comissão ANDRÉ GOMES DE LIMA e a Defensora Pública e Secretária da Comissão JARINA RAVANESSA SILVA ARAÚJO FONTENELE. Às 14h00, encerrou-se a votação da mesa receptora de Natal/RN, tendo sido recebida a urna, devidamente lacrada, a relação de votantes e as cédulas não utilizadas. Às 17h30, foi recebida a urna eleitoral de Mossoró/RN, também devidamente lacrada, com os respectivos materiais eleitorais. Na sequência, passou-se à análise das atas das mesas receptoras de votos das seções eleitorais de Mossoró e Natal, tendo se verificado, na oportunidade, que restaram consignados todos os atos dignos de registro, tais como: os horários de início e encerramento da votação; conferência prévia das urnas e cédulas eleitorais; total de votantes; relação de eleitores(as) ausentes justificada e injustificadamente. Verificou-se, ainda, que não foram registrados incidentes que comprometessem o processo eleitoral. Compareceram, consideradas as duas seções eleitorais, 84 (oitenta e quatro) Defensores(as) Públicos(as) votantes. Foi constatada a ausência, devidamente justificada, de Odyle Cardoso Serejo Gomes, Giovanna Burgos Ribeira da Penha, Maria Amélia Campos Ferreira, Mateus Queiroz Lopes Martins, Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana, Serjano Marcos Torquato Valle, Maria Clara Gois Campos Ottoni, Taiana Josviak D'Ávila, Renata Silva Couto, Camila da Silveira Jales, Lívia Cavalcante Aguiar Lessa e Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, em decorrência da concessão de férias/licenças/folgas, conforme certidão emitida pela Coordenadoria de Recursos Humanos. Ausentes injustificadamente os Defensores(as) Públicos(as) José Wilde Matoso Freire Júnior, Maria Tereza Gadêlha Grilo, Thiago Souto Arruda e Maciel da Silva Fonseca. Em seguida, foram abertas as urnas e reunidos os votos antes do início da apuração, passando-se à contagem das cédulas e conferência dos votos. Foram encaminhadas, para as mesas receptoras, 101 (cento e uma) cédulas ao todo, tendo sido utilizadas 84 (oitenta e quatro), sendo devolvidas as 17 (dezessete) remanescentes para fins de arquivamento nos autos do processo eleitoral. Iniciada a contagem dos votos, o Defensor Público Alexander Diniz da Mota Silveira obteve 42 (quarenta e dois) votos; a Defensora Pública Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias obteve 33 (trinta e três) votos; a Defensora Pública Cláudia Carvalho Queiroz obteve 40 (quarenta) votos; o Defensor Público Daniel Vinicius Silva Dutra obteve 19 (dezenove) votos; a Defensora Pública Érika Karina Patrício de Souza obteve 36 (trinta e seis) votos; a Defensora Pública Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira obteve 24 (vinte e quatro) votos; o Defensor Público Igor Melo Araújo obteve 44 (quarenta e quatro) votos; o Defensor Público José Eduardo Brasil Louro da Silveira obteve 24 (vinte e quatro) votos; o Defensor Público Pedro Amorim Carvalho de Souza obteve 40 (quarenta) votos; e o Defensor Público Rodrigo Gomes da Costa Lira obteve 51 (cinquenta e um) votos. Não houve votos em branco ou voto nulo. Assim, nos termos do art. 2º, § 3º da Instrução Normativa nº 01/2023-CSDPE/RN, os cinco candidatos mais votados, Rodrigo Gomes da Costa Lira, Igor Melo Araújo, Alexander Diniz da Mota Silveira, Cláudia Carvalho Queiroz e Pedro Amorim Carvalho de Souza, foram proclamados eleitos como membros titulares, enquanto os candidatos Érika Karina Patrício de Souza, Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira, José Eduardo Brasil Louro da Silveira e Daniel Vinicius Silva Dutra, foram proclamados como membros suplentes. Concluída a contagem dos votos, que se deu com total publicidade, foi expressamente concedida oportunidade de impugnação e nenhum dos presentes se manifestou. Foram as cédulas e as listas de votação a mim confiadas para posterior entrega ao Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte. Eu, BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA, Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão Eleitoral, encerro a presente ata que segue assinada pelos respectivos Membros da Comissão Eleitoral.

Bruno Barros Gomes da Câmara
Defensor Público
Presidente

André Gomes de Lima
Defensor Público
Vice-Presidente

Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele
Defensora Pública
Secretaria

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-4L3L0ZD1HG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-4L3L0ZD1HG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DESTINADA À ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÊNIO 2023/2025.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada por ato Excelentíssimo Subdefensor Público-Geral do Estado, através da Portaria nº 374/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2023, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Normativa n.º 01, de 18 de agosto de 2023, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, RESOLVE:

I. TORNAR PÚBLICO o resultado do pleito eleitoral ocorrido no dia 29 de setembro de 2023, mediante a apresentação da seguinte relação:

1. RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA - 51 (cinquenta e um) votos – Eleito;
2. IGOR MELO ARAÚJO - 44 (quarenta e quatro) votos – Eleito;
3. ALEXANDER DINIZ DA MOTA SILVEIRA - 42 (quarenta e dois) votos – Eleito;
4. CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ - 40 (quarenta) votos – Eleita;
5. PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA 40 (quarenta) votos – Eleito;
6. ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA - 36 (trinta e seis) votos – Suplente;
7. ANA BEATRIZ GOMES FERNANDES DIAS - 33 (trinta e três) votos – Suplente;
8. HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA - 24 (vinte e quatro) votos – Suplente;
9. JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA 24 (vinte e quatro) votos – Suplente; e
10. DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA - 19 (dezenove) votos – Suplente.

II. INFORMAR, ainda, que – nos termos do artigo 14 da Instrução Normativa nº 01/2023-CSDPE/RN – fica assegurado aos(às) interessados(as) a interposição de recurso do resultado da eleição, no prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes ao dia da publicação deste edital, mediante petição escrita e fundamentada, exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico institucional: conselhosuperior@dpe.rn.def.br.

Natal, 29 de setembro de 2023.

Bruno Barros Gomes da Câmara
Defensor Público
Presidente

André Gomes de Lima
Defensor Público
Vice-Presidente

Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele
Defensora Pública
Secretaria

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-DP9IRTO2OA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-DP9IRTO2OA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 852/2023-DPE/RN
Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2023-DPE/RN (SRP)
Objeto: Formalizar Ata de Registro de Preços para aquisição de material de copa.
Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, adjudiquei em 11 de setembro de 2023, junto ao Sistema Comprasnet, o objeto do Pregão Eletrônico nº 22/2023-DPE/RN, às empresas:
- VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.667.433/0001-35, com sede na Rodovia AL 115, 2.500, Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.604-595, e-mail: vanessatama@hotmail.com, Telefone: (82) 3421-2733, representada por Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.114.204-**, com valor total dos Itens 1 e 4 de R\$ 20.011,00 (vinte mil e onze reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Conjunto 06 xícaras de chá, 06 pires na forma redonda em porcelana de primeira linha, com 150ml, na cor branca. Marca: Oxford.	Conj.	180	77,30	13.914,00
4	Faqueteiro inox 24 peças, Marca: GOLDEN INOX.	Unid.	130	46,90	6.097,00
Valor Total: R\$					20.011,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 20.011,00 (vinte mil e onze reais).

- FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.993.633/0001-71, com sede na Rua Doutor Raimundo Maia, 71, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-520, e-mail: licitacao@casadopasa.com.br, www.casadopasa.com.br, Telefone: (85) 2180-3901, representada por Rebeca de Fátima Cabral de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.458.273-**, com valor total dos Itens 2 e 5 de R\$ 24.680,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Conjunto 06 xícaras de café, 06 pires na forma redonda em porcelana de primeira linha, com 50ml, na cor branca. Marca: Atlas. Fabricante: Atlas.	Conj.	350	47,35	16.572,50
5	Bandeja inox retangular rasa, med: 30x40cm, Marca: KE HOME. Fabricante: Importado.	Unid.	250	32,43	8.107,50
Valor Total: R\$					24.680,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 24.680,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

- EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.325.460/0001-09, com sede na Rua dos Químicos, 255 - Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.768-230, e-mail: eficientecomercio@hotmail.com, Telefone: (81) 98976-7597, representada por Mailson Barbosa de Moraes, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.553.524-**, com valor total dos Itens 3, 8 e 9 de R\$ 10.582,50 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Conjunto de 06 copos de vidro para água 300ml. Marca: Nadir.	Conj.	250	25,60	6.400,00
8	Prato de sobremesa, redondo em porcelana gourmet, branco, medidas mínimas 20cm. Marca: Germer.	Unid.	250	6,94	1.735,00
9	Prato raso, redondo em porcelana gourmet, branco, medidas aproximadas 26 centímetros. Marca: Germer.	Unid.	250	9,79	2.447,50
Valor Total: R\$					10.582,50

* Valor total do fornecedor: R\$ 10.582,50 (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

- ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.800.611/0001-14, com sede na Rua General Oliveira Galvão, 1045, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-120, e-mail: escolaescritorio@terra.com.br, Telefone: (84) 3222-7100, (84) 3222-7575, representada por Kleyber Tinóco de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.647.304-**, com valor total dos Item 6 de R\$ 27.745,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Garrafa Térmica revestimento inox 1litro, bomba de pressão, isolamento térmico, ampola de vidro. Marca: ALADIM.	Unid.	250	110,98	27.745,00
Valor Total: R\$					27.745,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 27.745,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

- MANUEL OSÓRIO DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.990.509/0001-43, com sede na Rua Antônio Vianna, 316-A, Loteamento Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59.114-050, e-mail: comercialpotengi@hotmail.com, Telefone: (84) 3214-6204/(84) 98888-6219, representada por Manuel Osório dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.315.324-**, com valor total do Item 07 de R\$ 18.816,00 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Garrafa Térmica revestimento inox 1,8litro, bomba de pressão, isolamento térmico, ampola de vidro. Marca: TERMOLAR.	Unid.	150	125,44	18.816,00
Valor Total: R\$					18.816,00

* Valor total do fornecedor: R\$ 18.816,00 (dezoito mil, oitocentos e dezesseis reais).

* Valor total dos Itens: R\$ 101.834,50 (cento e um mil, oitocentos e trinta e quatro e cinquenta centavos).

* Valor global da licitação: R\$ 101.834,50 (cento e um mil, oitocentos e trinta e quatro e cinquenta centavos).
Natal/RN, 29 de setembro de 2023.

Jacilene Márcia Vieira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

Pregoeira Oficial da DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-N4JAIWSJ1C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-N4JAIWSJ1C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 23/2021 – DPE/RN

Apostilamento que se faz ao contrato administrativo nº 23/2021 – DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra LTDA.

Objeto: a repactuação de preços, a partir de 01 de janeiro de 2023, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2023/2023 nº 000035/2023, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 967/2023-DPE/RN.

Do Valor da Contratação: fica repactuado a partir de 01 de janeiro de 2023, o valor mensal da contratação de R\$ 72.247,03 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e três centavos) para o valor de R\$ 77.780,20 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos). O valor global da contratação no período de 14 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2023, ficará de R\$ 913.613,15 (novecentos e treze mil, seiscentos e treze reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária:

Para pagamento dos valores retroativos a partir de 01 de janeiro a 13 de setembro de 2023, a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 05.101 – Defensoria Pública; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 - Essencial à Justiça; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Natureza: 3.3.90.37.02 – Limpeza e Conservação; Fonte: 0.5.00.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

Fundamentação Legal: cláusula segunda do contrato administrativo nº 23/2021-DPE/RN, a cláusula décima sexta do termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 40/2021, bem como as prescrições normativas contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o acórdão nº 1.186/2017 prolatado pelo Tribunal de Contas da União e a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2023/2023 - RN000035/2023 que estabeleceu o reajuste do salário-base e insumos devidos à categoria de profissionais da contratada.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes do Contrato Administrativo nº 23/2021 – DPE/RN, não alteradas no presente termo de apostilamento.

Natal/RN, 02 de outubro de 2023.

*Republicado por incorreção

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-VS1H9DVFGU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-VS1H9DVFGU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.442/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 25 de outubro de 2023 a 13 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 98/2023;
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo de Direitos Humanos, Cidadania e Inclusão Social (NDH), no período compreendido entre 25 de outubro de 2023 a 13 de novembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-I1A1IVB2OO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-I1A1IVB2OO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.441/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, no período de 04 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.694/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Defesa da Criança e do Adolescente (NUDECA), no período compreendido entre 24 de outubro de 2023 a 14 de novembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-QZW29L7EAE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-QZW29L7EAE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1440/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 912/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares - NUAP, no período compreendido entre 16 a 30 de outubro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-ZYI30B3PW4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-ZYI30B3PW4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.438/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Luana Karla de Araújo Dantas, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 04 de outubro de 2023 a 02 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 533/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede de Natal – Unidade III, no período compreendido entre 04 de outubro de 2023 a 02 de novembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-HVQ4IQWD3K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-HVQ4IQWD3K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.428/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Ofício nº 105/2023 enviado pelo Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, Idosos, Trabalho e Minorias;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para participar de audiência pública sobre o tema “Reparos do muro de contenção da lagoa de captação e obras de reconstrução das casas localizadas na rua Marcassita, conjunto Pirangi III, Neópolis”, no dia 27 de setembro de 2023, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-MIUH91CSA6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-MIUH91CSA6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.429/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Angicos/RN, no dia 24 de outubro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 122, de 9 de novembro de 1973;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0, titular da Defensoria Pública de Angicos/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Angicos/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 24 de outubro de 2023, em razão de feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-5OHURGF46I-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-5OHURGF46I-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.430/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o convite remetido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEMTHASC;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para participar da roda de conversa com o grupo “Cuidar de quem cuida”, do Centro de Referência de Assistência Social, no dia 28 de setembro de 2023, realizado na Rua Potengi, 61, Centro, em São Paulo do Potengi/RN, às 08h30.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de setembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Subdefensoria Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-NWTQ9516K6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-NWTQ9516K6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.439/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 13 de outubro de 2023 a 1º de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.224/2022;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Parnamirim (NUPACIV/PARNAMIRIM), no período de 13 de outubro de 2023 a 1º de novembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-8X43R101HU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-8X43R101HU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 1.437/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Diego Melo da Fonseca, matrícula nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para o período de 03 de outubro de 2023 a 01 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 544/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, ao Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, no período compreendido entre 03 de outubro de 2023 a 01 de novembro do ano em curso.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-ZSY606P0B0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-ZSY606P0B0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 025/2023-CGDP, de 02 de outubro de 2023.

Reapraza a Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de Ipanguaçu/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de Ipanguaçu/RN;

RESOLVE:

Art. 1º REAPRAZAR, excepcionalmente, a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de Ipanguaçu da Defensoria Pública do Estado, que estava prevista para o dia 19 de outubro de 2023, conforme Portaria nº 001-CGDP/2023, republicada em 16 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Estado, para o dia 04 de outubro de 2023, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15520

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 03 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=X0Y00PYSIK-E0DCR2HHUI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

X0Y00PYSIK-E0DCR2HHUI-P2TH9ZW2VI

